

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 824/2025, 835/2025 e 843/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação Psicológica realizada no âmbito do Processo de Escolha Suplementar Indireta dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Morro da Garça/MG, conforme relação abaixo:

I – CANDIDATOS APTOS

1. Angella Victória Cordeiro de Santana
2. Gabriela Dias de Carvalho
3. Márcia Santos de Paula Coelho de Freitas
4. Renata Campos Marques de Almeida
5. Vanilza Aparecida Sampaio

II – CANDIDATOS INAPTOS

1. Emília dos Anjos Santos de Melo
2. Erika Cristina Alves Pereira Magalhães
3. Núbia Gomes de Souza
4. Regina Francisca Pires de Castro

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da avaliação psicológica no prazo de 02 dias (úteis), contados da data de publicação desta resolução, conforme previsto no Edital nº 001/2026.

Art. 3º O recurso deverá ser protocolado junto à Comissão Especial Eleitoral na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no horário de 7:30m às 16:00h.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 05 de março de 2026.

Melânia Joana de Souza Rego
Presidente do CMDCA
Morro da Garça/MG